

## ALFANDEGA DE FARO

### Delegação Aduaneira do Aeroporto de Faro

No âmbito da defesa da fronteira externa, mais especificamente no controlo aduaneiro de passageiros e suas bagagens, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Delegação Aduaneira do Aeroporto de Faro, efetuou as seguintes apreensões:



Apreensão de 2.020 maços de cigarros, um total de 40.400 unidades, da marca Golden Bridge, que se encontravam dissimulados em três malas de porão, registadas em nome de um passageiro procedente de Angola. Esta operação foi realizada na sequência de informação recebida e tratada entre alfandegas e, não só permitiu evitar a perda de milhares de euros, a título de direitos aduaneiros, IVA e imposto

sobre o tabaco, como se enquadra no combate à fraude pela defesa da saúde pública e da economia da União Europeia.

Nos termos da legislação em vigor, os cigarros foram apreendidos e serão sujeitos a inutilização, sob controlo aduaneiro.

Apreensão de 506 gr de Noz de Areca, substância incluída na Lista de novas substâncias psicoativas, de importação proibida, nos termos da Lei. O produto estava acondicionado dentro da bagagem dum passageiro procedente do Bangladesh.



Foram igualmente apreendidas de 12 peças de coral, com o peso total de 750 gr, com origem nas Ilhas Maurícias. Esta mercadoria é de importação proibida, por violação do disposto no Anexo II B da Convenção de Washington, CITES, relativa à proteção das espécies da fauna e flora selvagens.



As ações em causa foram realizadas com base em métodos e técnicas de análise de risco desenvolvidas e implementadas pela AT, na luta contra a fraude, a evasão aduaneira e fiscal e os tráficos ilícitos.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 27 de abril de 2026